

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3380

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.369,96 (Sessenta Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 472
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	GESTÃO DA DIRETORIA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência 60.369,96		

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Social (Recursos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Julho de 2017

Rogerio César de Matos Avelar **Prefeito Municipal**